ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Mirian Dilsa Leal

CPF: 952.231.269-04	**Cargo/Função:** Secretária Municipal

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Patrícia Felicidade Catarina Baron
CARGO/FUNÇÃO	Assistente Social/Técnica da Gestão
NOME	Alexandre Alcides Flores
MATRICULA	6738
CARGO/FUNÇÃO	Assessor de Gabinete do Secretário de Ação Social
TELEFONE/E-MAIL	48984287338 – social.patriciabaron@gmail.com
MATRICULA	8187
TELEFONE/E-MAIL	48991101541 – assistenciasocialgcr@outlook.com

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS NA MODALIDADE EAD PARA AGENTES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Modalidade: Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Valor total da contratação: R$ 405,00

O valor da contratação é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que faz parte do Estudo Técnico Preliminar.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR SELECIONADO:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GERACAO AMANHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.465.909/0001-71, com sede em R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, SALA 201 ANDAR 02 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CEP 80030-030, centro Cívico, Curitiba, PR

( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização
Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021

Devem ser observados os seguintes requisitos:	
I - justificativa robusta que ratifique a notória especialização. * Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.	O curso avançado de formação de famílias acolhedoras é ofertado pelo Instituto Geração Amanhã, umas das referências em capacitações voltadas à infância e adolescência no país.
II - documentos que comprovem a notória especialização, quando cabível. *Exemplos: currículos, publicações, atestados de capacidade técnica, etc.	A associação realiza atividades que visam incentivar e promover o acolhimento familiar, a adoção e a convivência familiar e comunitária, com ênfase na Primeira Infância. Pioneira no sentido de informar e conscientizar toda a sociedade no tema do acolhimento familiar, da adoção, da convivência familiar e Primeira Infância. Foca a produção de informações e conteúdos sérios, de qualidade e aprofundados sobre esses temas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAN DILSA LEAL
Data: 28/08/2025 09:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirian Dilsa Leal
Secretária Municipal de Ação Social

DATA DA PREVISÃO

Datado em agosto de 2025.